
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2025
PROCESSO PMCN/RN Nº 795/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa 47.093.849 CINTIA MILENE RODRIGUES SOUZA, CNPJ 47.093.849/0001-10, para Apresentação Musical da banda “Cintia Souza” nos dias 3 de março de 2025 durante o “Carnaval 2025” e no dia 04 de março na Feijoada Carnavalesca do bairro Santa Maria Gorete 2025, no período de 13 de fevereiro de 2025 a 31 de março de 2025, com valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) cada apresentação, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 3.483/2025. Currais Novos, 13 de fevereiro de 2025. Lucas Galvão da Cruz – Prefeito Municipal.

Republicado por incorreção*

Publicado por:
Sônia Maria Medeiros de Pontes
Código Identificador:1D3030A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/03/2025. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>